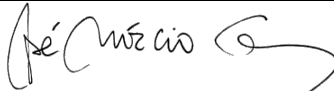




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 2
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004718/2025**

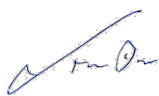
APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O inciso I do artigo 4º do Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4718/2025, que "Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 15.039, de 19 de dezembro de 2024, estabelece novas áreas, regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...)

I - à vista, com desconto de 10% (dez por cento), entre os dias 8 de janeiro de 2026 até o dia 2 de fevereiro de 2026, desde que na data de pagamento não existam débitos relacionados à inscrição imobiliária do imóvel. (...)"

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



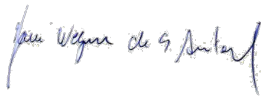
Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



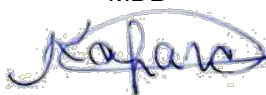
João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Leticia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Victor Paulo de Oliveira

Vereador Vitinho - PSB

